

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ITENS DE CAMA E BANHO DESTINADOS À UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

Aos 03 dias do mês de Setembro de 2026, às 13 horas, reuniram-se nas dependências da Sala de Licitações da Prefeitura Municipal De Natércia/MG, os membros da comissão designada para proceder à avaliação da amostra apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em atendimento ao item 21.1 – Da apresentação de amostras do edital do processo licitatório em epígrafe.

A Empresa IMAGEM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.314.088/0001-32, apresentou as amostras referentes a cada um dos itens para os quais o licitante **foi convocado em segunda colocação**, em conformidade com o disposto no item 21.6 do Edital.

A Empresa atendeu às exigências e ao prazo estabelecido na Ata de Sessão, **tendo sido aprovadas as amostras apresentadas**, referentes ao item 5 – Camiseta Adulto em Malha – Manga Longa e item 7 – Camisetas e Baby Look Adulto em Malha – Gola Redonda.

A Empresa ALTAIR VITORINO 04944322682, inscrita no CNPJ Nº 22.447.555/0001-19, apresentou as amostras referentes a cada um dos itens para os quais o licitante **foi convocado em segunda colocação**, em conformidade com o disposto no item 21.6 do Edital.

A Empresa atendeu às exigências e ao prazo estabelecido na Ata de Sessão, **tendo sido aprovadas as amostras apresentadas**, referentes ao item 6 – Camisetas e Baby Look Adulto em Malha – Gola Polo e 14 – Lençol Hospitalar.

Em razão da não apresentação da amostra referente ao item 3 – Bota Coturno, dentro do prazo estabelecido, considerando que esta foi a última licitante remanescente a apresentar amostra para o referido item, não havendo outra licitante classificada a ser convocada para continuidade do procedimento, o Item 3 – Bota Coturno resta frustrado, devendo ser submetido a novo procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Após a análise da amostra apresentada para o item 18 – Travesseiro, constatou-se que o produto não atende às especificações estabelecidas no Edital quanto ao material de enchimento. Conforme descrito no instrumento convocatório, **o travesseiro deveria possuir enchimento em fibra de poliéster**. Entretanto, a amostra apresentada não possui o enchimento especificado, caracterizando divergência em relação às exigências técnicas estabelecidas para o referido item. Diante da incompatibilidade constatada entre a amostra apresentada e as especificações previstas no Edital, **a amostra foi considerada reprovada**, ficando a licitante desclassificada no respectivo item. Considerando que esta foi a última licitante remanescente a apresentar amostra para o referido item, não havendo outra licitante classificada a ser convocada para continuidade do procedimento, o Item 18 – Travesseiro resta frustrado, devendo ser submetido a novo procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão.

Inicia-se o prazo recursal de 3 (dias) úteis, contado a partir da data de publicação desta Ata, nos termos das disposições previstas no Edital e na legislação aplicável.

VYVIAN AMBROSINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TAIS AMARAL GOMES
PREGOEIRA OFICIAL



RODRIGO CÉSAR REIS PEREIRA
EQUIPE DE APOIO



EMILIANA APARECIDA DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO